



PORTARIA N.º 578/2015 – REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE dos professores colaboradores Juliana Niesborki, Tammy Ribeiro e Ubiratan Augusto Domingues Batista – CRES, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.700.321-0 de 23/07/2015, 13.700.322-8 de 23/07/2015 e 13.700.335-0 de 23/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, dos professores colaboradores – CRES, lotados no *campus* de Paranaguá, conforme segue:

- **Juliana Niesborski**, RG nº 6.450.987-0/PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado: “Práticas Escolarizadas na Educação Infantil: A Implantação de Apostilas nos CMEIS de Paranaguá”, **a partir de 12/08/2015**.
- **Tammy Ribeiro**, RG nº 9.641.676-8/PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado “A Criança e o Adolescente Abrigado: Pensando suas Relações no Ambiente Escolar no Município de Paranaguá”, **a partir de 12/08/2015**.
- **Ubiratan Augusto Domingues Batista**, RG nº 9.985.214-3/PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado “O Programa Nacional de Acesso ao Ensino



Técnico e Emprego (Pronatec) e sua articulação com o Mundo do Trabalho”, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranaguá, 12 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor